



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Hazenclever Lopes Cançado, Presidente da Loterj, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Hazenclever Lopes Cançado, Presidente da Loterj, é justificada pela necessidade de esclarecer questões relacionadas à atuação nacional de bets credenciadas pelo órgão, apesar de sua autorização se limitar à operação regional no estado do Rio de Janeiro. Sob sua gestão, a Loterj liderou a regulamentação de apostas e jogos online em nível estadual, destacando benefícios como aumento na arrecadação de impostos, transparência fiscal e investimentos sociais.

Entretanto, a atuação nacional das bets credenciadas pela Loterj gerou questionamentos jurídicos, incluindo manifestações no Supremo Tribunal Federal



que apontam possíveis conflitos com as competências exclusivas da União. A convocação visa compreender as bases jurídicas e operacionais que sustentam essa atuação nacional, os mecanismos de fiscalização empregados e os impactos econômicos e sociais dessa extensão, além de avaliar a conformidade dessas ações com o princípio da segurança jurídica e o pacto federativo.

A presença de Hazenclever Lopes Cançado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer as responsabilidades da Loterj e investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados às suas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.-

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke**  
**(PODEMOS - MS)**

